

**DECRETO Nº 5.268 DE 19 DE setembro DE 2023.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.978, de 26/08/2022 que nomeou o Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 19 de setembro de 2023, o Decreto nº 4.978, de 26 de agosto de 2022, que nomeou o servidor comissionado Sr. **EDSON GONÇALVES MOREIRA**, portador do RG nº 030184741 SSP/RJ e CPF nº 711.820.477-34, como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.978, de 26 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de setembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal